



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Foz do Iguaçu - PR
Apóio Administrativo

EDITAL N° 10/2025

EDITAL N. 4/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A PSFN/FOZ
RESULTADO FINAL

A PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FOZ DO IGUAÇU (PSFN/FOZ), no uso de suas competências legais e regimentais, em conformidade com o item 11.2 do Edital PSFN/PR n. 1/2025, torna público o **resultado final** referente ao Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito, nível graduação, para realização de estágio (remunerado) não-obrigatório em suas unidades organizacionais localizadas no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

1.1. A lista dos **candidatos aprovados** é apresentada com os dados dispostos na seguinte ordem: nome; nota da análise curricular; nota da entrevista; nota final; classificação (na forma do item 11.1 do edital regulador do certame):

NOME	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASSIFICAÇÃO*
JÚLIA DE BRITO NESI	9,25	9,50	9,37	1ª (AC)
ISABELA ESCORCIO BARBOSA	9,50	9,00	9,25	2ª (AC)
VITOR ROSOTTI DE ANDRADE	9,25	8,75	9,00	3ª (AC)
FELIPE DE SOUZA MATOS	8,00	7,75	7,87	4ª (AC)
NOME	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASSIFICAÇÃO

NÚBIA MARCELA MIRANDA DE OLIVEIRA POLYCENO	7,00	8,00	7,50	1ª (PN)
--	------	------	------	---------

(*) AC - ampla concorrência; PN - vagas reservadas a pessoas negras.

1.2. Os demais candidatos que enviaram pedidos de inscrição não foram classificados e/ou não atenderam as exigências do Edital PSFN/PR n. 1/2025.

2. DAS IMPUGNAÇÕES

2.1. Não houve apresentação de impugnações ao resultado preliminar.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital será afixado no mural de editais na Sede Administrativa da Receita Federal, situado na Av. Paraná, n. 2845, bairro Monjolo, Foz do Iguaçu - PR, e também será divulgado via portal PGFN, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/programa-de-estagio/abertura-de-selecao-e-resultados/2025/prfn-4a-regiao-2025>.

3.2 A Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Foz do Iguaçu (PSFN/Foz), em breve, entrará em contato com o(a) estudante, sempre por e-mail corporativo da PGFN (@pgfn.gov.br), para as providências relativas à convocação, na forma do item 12 do edital regulador.

PSFN/FOZ, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
Luiz Carlos dos Anjos S. Júnior
Procurador Seccional da PSFN/FOZ



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Anjos Silva Júnior, Procurador(a) Seccional**, em 21/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55729702** e o código CRC **39C1DF0E**.